



PROCESSO TC-01338/23

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA GERAL. Instituto de Prev. Social dos
Servidores da Pref. de Picuí - IPSEP. Ausência de
irregularidades. Concessão de registro.

ACÓRDÃO AC1-TC 2920/23

01. Origem: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí - IPSEP.
02. Servidora:
- 2.1. Nome: **Eni Macedo**
 - 2.2. Cargo: Auxiliar Administrativo
 - 2.3. Matrícula: 00402
 - 2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
03. Caracterização da Aposentadoria:
- 3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.
 - 3.2. Autoridade responsável: Diretor-Presidente do IPSEP.
 - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, datado de 31/01/2023 (fl. 134).
04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de aposentadoria e, por esse motivo, sugeriu pela concessão de registro ao ato concessório.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
07. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.
05. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Eni Macedo**, matrícula Nº 0402, Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, à fl. 133.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 8 de Janeiro de 2024 às 10:33



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 21 de Dezembro de 2023 às 10:55



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 21 de Dezembro de 2023 às 16:33



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO